



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 28 ATÉ 02 DE DEZEMBRO 2024**, no horário das 8h às 14h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail:

[licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Discriminação</b>
01	01	UNID	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro medindo 80 cm de largura, 2,10 de altura e 10 mm de espessura, na escola EMEI PEDACINHO DE GENTE.

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4- O prazo para a execução do serviço é de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento do empenho, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**5- O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:**

- a) A porta deverá ser instalada na EMEI PEDACINHO DE GENTE, no endereço Rua Francisca Godoy Rolim, nº 100.

**6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.**

**7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;**

- a) Menor preço por item;

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração**